

DELIBERAÇÃO № 41, DE 31 DE AGOSTO DE 1982.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 31/8/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/82, no valor de Cr\$ 86.444.000,00 (oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), sob a forma de crédito suplementar.

Yderzio Luiz Vianna Presidente